



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, do qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre, para ingresso nas **484** vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, de Licenciatura e de Bacharelado do IFFluminense – *campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé.

**TÍTULO I  
DO CONCURSO DE SELEÇÃO**

Art. 1.º. A realização do Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre do IFFluminense ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, instituída pela **Portaria N.º 977, de 24 de setembro de 2015**, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense. A ela caberá planejar, coordenar e executar o Vestibular 2016 – 1.º Semestre e tornar públicas todas as informações relativas ao Concurso.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2.º. O Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre está aberto aos portadores de Certificados de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou de curso equivalente, segundo o Art. 44, inciso II da Lei 9.394/96.

**TÍTULO II  
DA VALIDADE DO CONCURSO**

Art. 3.º. O Resultado do Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre é válido para o preenchimento das **484** vagas ofertadas para os Cursos Superiores de Tecnologia, de Licenciatura e de Bacharelado do IFFluminense – nos *campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé.

**TÍTULO III  
DO CURSO E QUADRO DE OFERTAS DE VAGAS**

Art. 4.º. As **484** vagas ofertadas neste Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre estão distribuídas na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

**TÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5.º. A inscrição do Concurso Vestibular 2016 - 1.º Semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do Concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Art. 6.º. As inscrições poderão ser feitas, pela Internet no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, no período de **06 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015** ou, presencialmente no *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereços e horários de funcionamento que seguem:

- a) **Campus Bom Jesus do Itabapoana:** Avenida Dário Vieira Borges, n.º 235 – Lia Márcia – Bom Jesus do Itabapoana/RJ, das **11h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.
- b) **Campus Cabo Frio:** Estrada Cabo Frio/Búzios, s/nº, Km 07, Baía Formosa, Cabo Frio/RJ, das **11h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.
- c) **Campus Campos Centro:** Rua Dr. Siqueira, n.º. 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ – Central de Inscrições, das **11h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.
- d) **Campus Campos Guarus:** Avenida Souza Mota, n.º. 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ, das **13h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.
- e) **Campus Itaperuna:** BR 356, Km 3, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, das **11h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.
- f) **Campus Macaé:** Rodovia Amaral Peixoto, Km 164 – Imboassica – Macaé/RJ, das **11h às 19h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.

§2.º O portal de inscrições deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *google chrome* ou *firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§3.º As inscrições realizadas, via Internet, serão encerradas **às 20 horas** do dia **06 de novembro de 2015**.

Art. 7.º. Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e providenciar a aquisição do mesmo.
- b) Possua Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional próprios.
- c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.
- d) Leia, cuidadosamente o Edital, na íntegra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§1.º Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§2.º O(A) candidato(a) não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§3.º O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

§4.º São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§5.º Para realizar a inscrição *online* o candidato deverá acessar o endereço **[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)**, no período de **06 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015**, observando as recomendações apresentadas a seguir:

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

- a) No portal inscrições, na área faça seu cadastro, clicar em '**cadastre-se**';
- b) Após concluído o cadastro, preencher o questionário socioeconômico, no qual deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clicar em '**Enviar**';
- c) Após o envio do questionário socioeconômico, na área Processos Abertos para inscrições, clicar em '**CONCURSO VESTIBULAR 2016 - 1º SEMESTRE**' e dentre os cursos oferecidos escolher o seu curso e clicar em '**Inscriver-se**';
- d) Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clicar em '**Confirmar**'. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas, abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

PERGUNTAS
<b>Cursou todo o ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal?</b> (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
<b>A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a 1,5 salário mínimo?</b>
<b>Declara-se preto, pardo ou índio?</b>

e) A nova página aberta já será o '**Comprovante de Inscrição**'. Se desejar ter uma cópia deste comprovante, Clicar em "**Imprimir**" para a impressão do comprovante de inscrição e a seguir clicar em '**Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**', para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição a ser pago no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, em qualquer agência do Banco do Brasil;

f) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, informar o CPF e a senha já cadastrada e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em editar dados pessoais;

g) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, informar o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área '**minhas inscrições**', clicar na inscrição que deseja fazer a alteração e na nova tela clicar em '**editar inscrição**' e fazer a alteração desejada.

h) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição ou a GRU, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, informar o CPF e a senha já cadastrada, clicar em **entrar** e na tela seguinte, na área '**minhas inscrições**', clicar em '**reimpressão da 2ª via do comprovante de inscrição ou de GRU**'.

i) Caso o(a) candidato(a) tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, na área de dúvidas e clicar em '**esqueci a minha senha**'. Na nova tela o candidato deve informar o CPF e, na mesma será exibido o e-mail para qual foram enviadas as instruções para a recuperação de senha.

j) Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link* '**se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**'. Ao clicar no *link* deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

k) O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições, poderá enviar e-mail para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**atendimentoaocandidato@iff.edu.br**, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, informando o n.º do CPF, o n.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o endereço de e-mail cadastrado no portal de inscrições.

2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:

a) No portal de inscrições, informar o CPF e a senha já cadastrada no portal e clicar em **‘entrar’**;

b) Ainda no portal de inscrições, na área Processos Abertos para inscrições, clicar em **‘CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE’** e dentre os cursos oferecidos escolher o seu curso e clicar em **‘Inscrever-se’**;

c) Preenchidas e validadas as informações, inclusive sobre as cotas, e conferidos os dados informados, clicar em **‘Confirmar’**. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas, abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações.

PERGUNTAS
<b>Cursou todo o ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal?</b> (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
<b>A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a 1,5 salário mínimo?</b>
<b>Declara-se preto, pardo ou índio?</b>

d) A nova página aberta já será o **‘Comprovante de Inscrição’**. Se desejar ter uma cópia deste comprovante, clicar em **‘Imprimir’** para a impressão do comprovante de inscrição e a seguir clicar em **‘Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU’**, para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição, a ser pago no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, em qualquer agência do Banco do Brasil;

e) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, informar o CPF e a senha já cadastrada e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em editar dados pessoais.

f) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, informar o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **‘minhas inscrições’**, clicar na inscrição que deseja fazer a alteração e na nova tela clicar em **‘editar inscrição’** e fazer a alteração desejada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

g) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.inscricoes.iff.edu.br**, informar o CPF e a senha já cadastrada, clicar em **entrar** e na tela seguinte, clicar em **'reimpressão da 2ª via do comprovante de inscrição ou de GRU'**.

h) Caso o(a) candidato(a) tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico **www.inscricoes.iff.edu.br**, na área de dúvidas e clicar em **'esqueci a minha senha'**. Na nova tela o candidato deve informar o CPF e na mesma será exibido o e-mail para qual foram enviadas as instruções para a recuperação de senha.

i) Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no link **'se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui'**. Ao clicar no link deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

j) O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições, poderá enviar e-mail para **atendimentoaocandidato@iff.edu.br**, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, informando o n.º do CPF, o n.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o endereço de e-mail cadastrado no portal de inscrições.

§7.º O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **09 de novembro de 2015**, dentro do horário de atendimento bancário.

§8.º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de **09 de novembro de 2015** não serão considerados para a efetivação da inscrição.

§9.º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Concurso.

§10 O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§11 O(A) candidato(a) deverá guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou isenção.

§12 Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

§13 Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <**www.iff.edu.br**>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§14 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

§15 O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

§16 Os(As) candidatos(as) que desejarem uma cópia impressa deste Edital poderão assim o fazer durante o período de inscrição, bastando apresentar os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção no *campus* pretendido, conforme endereços e horários definidos no Art. 6.º.

Art. 8.º. O IFFluminense divulgará, no dia **18 de novembro de 2015**, no endereço <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, a relação de inscritos nesse Concurso.

§1.º O(A) candidato(a) cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **19 de novembro de 2015**, ao *campus* pretendido, no endereço e horários mencionados no Art. 6.º, para apresentar, juntamente com o formulário constante no **ANEXO XII** deste Edital, a cópia do comprovante de inscrição no Vestibular 2016 – 1.º Semestre e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

§2.º Toda a documentação deverá ser entregue no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso, o *campus* e especificando “RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO - Vestibular 2016 – 1.º Semestre”.

Art. 9.º. O(A) candidato(a) deverá acessar o portal de inscrições, no período de **01 a 03 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)> e imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, no qual constarão o nome do candidato, o curso escolhido, o turno e o local de realização da prova referente à 1.ª fase do concurso, bem como informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.

§1.º As provas referentes à 2.ª fase serão realizadas no *campus* onde o curso escolhido é oferecido.

§2.º No período de **19 a 21 de janeiro de 2016**, o candidato classificado para a 2.ª fase deverá acessar o portal de inscrições no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)> e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição referente à 2.ª fase do concurso, no qual constarão o nome do candidato, o curso escolhido, o turno e o local de realização da prova referente à 2.ª fase do concurso.

Art. 10. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a reapresentação dos documentos mencionados na ficha de inscrição bem como os apresentados em procedimentos complementares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 11. Poderão solicitar isenção total do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem cumulativamente:

I - renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.182,00);

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

§1.º Para solicitação da isenção de inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (cópia simples);

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física; (cópia simples);

III - Histórico Escolar constando os anos do Ensino Médio (original e cópia simples), sendo aceita, para os candidatos que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando a escolaridade e devendo constar, obrigatoriamente, a informação se o aluno “cursou todo o ensino médio em escola pública”, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado;

IV - Comprovação da sua situação de aluno bolsista, em escola privada, devido a situação socioeconômica, por meio de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado (apenas para o(a) candidato(a) nessa situação;

V - Comprovante da inscrição no Vestibular 2016 – 1.º Semestre (cópia simples);

VI- Comprovante de renda familiar.

§2.º O não cumprimento de uma das etapas fixadas no parágrafo 1.º deste artigo, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática no processo de isenção.

§3.º Os(As) candidatos(as) que desejarem solicitar a isenção terão, obrigatoriamente, que oficializar o seu pedido no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6.º, no período de **06 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2015**, para apresentarem, juntamente com o formulário constante no **ANEXO III** deste Edital, os documentos relacionados no parágrafo 1.º deste artigo.

§4.º Toda a documentação deverá ser entregue no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

inscrição, o curso, o *campus* e especificando “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Vestibular 2016 – 1.º Semestre”.

§5.º O(A) candidato(a) que se encontrar neste caso somente deverá preencher os formulários de inscrição, não devendo pagar a GRU – Guia de Recolhimento da União, devendo para tanto, seguir estritamente o previsto neste artigo.

§6.º Os resultados da isenção serão disponibilizados no dia **30 de outubro de 2015**, pela Internet, no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>.

§7.º O(A) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, até o dia **09 de novembro de 2015**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União- GRU gerada no momento da inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil;

Art. 12. A exatidão das informações prestadas, no ato da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Responderá Civil, Penal e Administrativamente, se for detectado a qualquer tempo, que o candidato utilizou-se de dados de terceiros para realizar a inscrição nesse concurso.

Art. 13. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido a dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva ou deficiência visual, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá comparecer, **durante o período das inscrições**, no *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6.º, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição e laudo médico emitido em 2014/2015, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO XI**, devidamente preenchido, colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso pretendido, o *campus* e especificando “ATENDIMENTO ESPECIAL /Vestibular 2016 – 1.º SEMESTRE”.

§1.º O(A) candidato(a) que nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia **03 de dezembro de 2015**, no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6.º, adicionando à documentação supracitada um Atestado Médico e colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso, o *campus* e especificando “ATENDIMENTO ESPECIAL/ Vestibular 2016 – 1.º SEMESTRE”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§2.º O(A) candidato(a) sabatista poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas e deverá comparecer, **durante o período das inscrições**, no *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereço e horário definidos no Art. 6º, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição protocolando o requerimento constante do **Anexo XVIII** (“Guardador de sábado por motivo religioso”).

§3.º O IFFluminense assegurará aos candidatos sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia **23 de janeiro de 2016**.

§4.º Considera-se candidato(a) sabatista aquele(aquela) que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

§5.º O(A) candidato(a) sabatista deverá comparecer ao seu local de realização das provas no mesmo dia e horário dos demais candidatos, de acordo com constante neste Edital.

§6.º O(A) candidato(a) sabatista deverá aguardar, em sala de provas estabelecida pelo IFFluminense, para iniciar a prova do dia, **23 de janeiro de 2016**, às **19h**, horário oficial de Brasília/DF.

Art. 14. O (A) candidato(a) somente poderá realizar as provas referentes à 1.ª Fase e à 2.ª Fase no local estabelecido em seu cartão de confirmação de inscrição.

Art. 15. O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 16. No ato da inscrição, os candidatos aos cursos de Ciências da Natureza (Licenciaturas em Física ou em Química ou em Biologia), Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Música, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Geografia poderão optar entre Inglês ou Espanhol. Esta opção não se estende aos demais cursos, uma vez que, devido às suas especificidades, requerem o domínio da Língua Inglesa.

**TÍTULO V  
DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS**

Art. 17. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, o IFFluminense reservará, **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata este artigo serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*, (R\$1.182,00);

e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

## **TÍTULO VI**

### **DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 18. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 17, os estudantes que:

- a) comprovem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) comprovem ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

§1.º Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsistas.

§2.º O(A) candidato(a) que optar, no momento da inscrição, para concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão, concorrerá às vagas de ampla concorrência ou à cota na qual houver efetiva comprovação do enquadramento.

Art. 19. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 17 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

(um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.182,00).

Art. 20. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita **no momento da matrícula** por meio de documentação comprobatória e da apresentação do formulário constante no **ANEXO VIII** deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 21. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO IX** deste Edital, devidamente preenchido e entregue, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 22. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste Concurso;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1.º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2.º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1.º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Art. 23. Os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* são os descritos do rol mínimo que consta do **ANEXO X** deste Edital.

Art. 24. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 25. Concorrerão às vagas de ampla concorrência **todos** os candidatos constantes na relação de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 17.

**TÍTULO VII  
DAS PROVAS**

Art. 26. O Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre será realizado em **duas fases** - eliminatórias e classificatórias – abordando conhecimentos científicos e tecnológicos de maneira integrada, de acordo com as especificidades das áreas, em nível de Ensino Médio (antigo 2.º Grau, técnico de nível médio ou curso equivalente) e considerando a realidade do mundo atual.

Art. 27. A prova correspondente à 1.ª Fase, objetiva, será constituída de **50** questões de múltipla



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

escolha, distribuídas pelas diferentes áreas de conhecimento e elaboradas na concepção da inter-relação dos saberes, com valor máximo de **50 pontos**, atribuindo-se 1(um) ponto a cada questão. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo **somente** uma correta.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em se tratando do curso de Tecnologia em *Design* Gráfico e o de Arquitetura e Urbanismo, na 1.ª fase, além da prova objetiva, o(a) candidato(a) prestará uma prova de Aptidão Específica, também com valor de 50 pontos, o que faz a 1.ª fase totalizar 100 pontos nesses cursos.

<b>DISTRIBUIÇÃO QUESTÕES OBJETIVAS</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
<b>Linguagens e Códigos e suas Tecnologias</b>	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08
Língua Estrangeira	05
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	
Matemática	07
Física	06
Química	06
Biologia	06
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	
História	06
Geografia	06
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Art. 28. Salvo para os cursos de Tecnologia em *Design* Gráfico, de Licenciatura em Música e de Licenciatura em Teatro, a prova correspondente à 2.ª Fase será composta de duas partes: **redação e 6 questões discursivas** da(s) disciplina(s) da base científica de cada formação, entre as quais o candidato deverá escolher **5**. A redação terá o valor de **50 pontos** e as questões discursivas também **50 pontos** (10 pontos para cada questão escolhida), totalizando, assim, **100 pontos**.

§1.º As cinco questões selecionadas pelo candidato deverão estar indicadas na capa do caderno-resposta, bem como o n.º de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§2.º O caderno-resposta das questões discursivas constará de folhas numeradas de 1 a 6, onde a numeração de cada folha representa cada uma das 6 questões que integram a referida prova.

§3.º Só serão corrigidas as questões discursivas, identificadas no caderno-resposta com o n.º de inscrição do candidato e respondidas com caneta de tinta azul ou preta. Deixarão de ser corrigidas e serão consideradas nulas todas as questões que não obedecerem ao previsto neste Edital.

§4.º Em se tratando dos cursos de Tecnologia em *Design* Gráfico e de Licenciatura em Teatro, a 2.ª fase constará apenas de, prova de redação, o que faz a 2.ª fase totalizar **50 pontos**.

§5.º Em se tratando do curso de **Licenciatura em Música**, o(a) candidato(a) na 2.ª fase se submeterá:

a) no dia **23 de janeiro de 2016 (sábado)**, no horário das **8h30min às 12h30min** e das **14h30min às 18h30min**, o(a) candidato(a) prestará a prova prática oral de solfejo, leitura rítmica e métrica, correspondendo a 25 pontos.

b) no dia **24 de janeiro de 2016 (domingo)**, no horário das **8h30min às 12h30min**, à prova de redação, correspondendo a 50 pontos e à parte teórica da prova de **Habilidade Específica**, que constará de 25 questões de múltipla escolha, correspondendo a 25 pontos, e no horário das **14h30min às 16h**, à prova prática de ditado melódico, correspondendo a 25 pontos. No total, esta fase totalizará **125 pontos**.

**DISTRIBUIÇÃO QUESTÕES DA(S) PROVA(S) DA 2ª FASE**

<b>CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>		
<i>Design</i> Gráfico	Redação	50 pontos
Hotelaria	Redação	50 pontos
	História (3) e Geografia (3)	50 pontos
Manutenção Industrial	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
Sistemas de Telecomunicações	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

<b>BACHARELADOS</b>		
Arquitetura e Urbanismo	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Redação	50 pontos
	Química (3) e Biologia (3)	50 pontos
Engenharia de Controle e Automação	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
Engenharia de Computação	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
Engenharia Elétrica	Redação	50 pontos
	Matemática (3) e Física (3)	50 pontos
Sistemas de Informação	Redação	50 pontos
	Matemática (6)	50 pontos
Engenharia Ambiental	Redação	50 pontos
	Matemática (2), Química (2) e Biologia (2)	50 pontos

<b>CURSOS DE LICENCIATURA</b>		
Ciências da Natureza - Licenciaturas em Biologia ou em Física ou em Química	Redação	50 pontos
	Física (2), Química (2) e Biologia (2)	50 pontos
Licenciatura em Geografia	Redação	50 pontos
	Geografia (6)	50 pontos
Licenciatura em Letras	Redação	50 pontos
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (6)	50 pontos
Licenciatura em Educação Física	Redação	50 pontos
	Química (3) e Biologia (3)	50 pontos
Licenciatura em Teatro	Redação	50 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Licenciatura em Música	Redação	50 pontos
	Habilidade Específica (teórica)	25 pontos
	Habilidade Específica (prática)	50 pontos

Art. 29. O presente processo de avaliação de desempenho dos participantes do Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre está estruturado a partir das Matrizes de Referência especificadas no **ANEXO XIII** deste Edital. A Matriz de Referência dos componentes curriculares representa um recorte dos conteúdos do currículo, privilegiando algumas competências e habilidades gerais esperadas dos candidatos. Foi elaborada indicando as habilidades gerais que servirão como parâmetro para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação. Esses indicadores são também denominados descritores.

**TÍTULO VIII  
DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Art. 30. A prova referente à **1.ª Fase** do Vestibular 2016 – 1.º Semestre será realizada no dia **06 de dezembro de 2015** (domingo), das **8h30min às 12h30min** levando-se em consideração o horário de Brasília/DF, salvo para os(as) candidatos(as) ao curso de Tecnologia em *Design* Gráfico e de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, que também farão prova de Aptidão Específica no horário das **15h às 18h** e, a divulgação do gabarito se dará no dia **06 de dezembro de 2015** a partir das 13h, no endereço **<www.inscricoes.iff.edu.br>**.

§1º A prova de Aptidão Específica para os(as) candidatos(as) ao curso de Tecnologia em *Design* Gráfico e de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo será realizada no dia **06 de dezembro de 2015** (domingo), no *campus* onde o curso é oferecido, no horário das **15h às 18h**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

§2º O Teste de Aptidão Específica para os candidatos de *Design* Gráfico constará de questões para avaliar a cultura visual do candidato, bem como a sua capacidade de interpretar, de representar, de sintetizar e de identificar, gráfica e visualmente, o que compõe o universo de *design* gráfico.

§3º O Teste de Aptidão Específica para os candidatos de Arquitetura e Urbanismo constará de questões para avaliar a percepção do espaço em que o candidato habita e convive e a sua capacidade de observar e expor graficamente a sua criatividade.

§4º Para a prova de Aptidão Específica de *Design* Gráfico e de Arquitetura e Urbanismo, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) de Documento Oficial de Identificação com foto (original), caneta esferográfica de tinta preta, lápis HB, lápis 2B, borracha macia, lápis de cor e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

apontador.

§5.º No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para identificação no dia da realização das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia das provas. Sem este documento, o(a) candidato(a) não será autorizado(a) a fazer as provas.

§6.º É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição de acordo com os horários previstos neste Artigo.

§7º Será eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, local e horários previstos para a realização das provas referentes à 1ª fase do Vestibular.

Art. 31. A prova referente à **2.ª Fase** do Vestibular 2016 – 1.º Semestre será realizada no dia **24 de janeiro de 2016** (domingo), **das 8h30min às 12h30min**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF e a divulgação da chave de correção das questões discursivas e do gabarito da prova teórica do curso de Licenciatura em Música se dará no dia **25 de janeiro de 2016** no endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**.

§1.º O tempo máximo para resolução das questões discursivas e da redação da **2.ª Fase** do Concurso VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE será de 4 horas.

§2.º Para o curso de *Design* Gráfico e de Licenciatura em Teatro, cuja **2.ª Fase** constará da redação, na parte da manhã, o tempo máximo de duração será de 2 horas, no horário das **8h30min às 10h30min**.

§3.º Para o curso de Licenciatura em Música, no horário das **8h30min às 12h30min**, a prova da 2ª fase, no dia **23 de janeiro de 2016 (sábado)**, no horário das **8h30min às 12h30min** e das **14h30min às 18h30min**, o(a) candidato(a) prestará a prova prática oral de solfejo, leitura rítmica e métrica, e no dia **24 de janeiro de 2016**, constará da prova de redação e prova teórica com 25 questões de múltipla escolha e no horário das **14h30min às 16h**, o(a) candidato(a) prestará a prova prática de ditado melódico.

§4.º A prova de Habilidade Específica para os(as) candidatos(as) de Licenciatura em Música está estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no **ANEXO XVII** deste Edital e será classificatória desde que o resultado seja diferente de nota zero.

§6.º É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a realização das provas de acordo com os horários previstos neste Artigo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§7º Será eliminado o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas referentes à 2ª fase do Vestibular.

Art. 32. Quando da realização das provas de 1.ª e 2.ª Fases, os candidatos deverão chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do seu início, portanto, às **7h30min** para as provas realizadas pela manhã e às **13h30min** ou **14h** para as provas realizadas na parte da tarde, munidos de seu **Documento de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação e caneta esferográfica de tinta preta.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso, exceto no dia de realização da prova de ditado melódico para os candidatos ao curso de Licenciatura em Música, em que o portão será fechado às 14h30min, sem qualquer tolerância.

Art. 33. Constitui impedimento ao(à) candidato(a):

- a) retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova;
- b) o uso de calculadora ou similar para a resolução das questões;
- c) estar de posse de telefone celular, *tablet*, *bips* ou qualquer aparelho eletrônico que possibilite a comunicação;
- d) a utilização de corretores ortográficos líquidos ou de fita;
- e) a permanência de número inferior a 03 (três) candidatos na sala nos momentos finais da prova, ainda que 02 (dois) deles já tenham terminado de responder às questões.

Art. 34. Caso haja identificação de falhas no caderno de questões, estas só serão consideradas se apontadas durante a realização das provas, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência do caderno no momento do recebimento.

Art. 35. O(A) candidato(a) que desejar levar o caderno de questões **referente à prova da 1.ª e 2.ª Fases**, só poderá fazê-lo se permanecer na sala até **uma hora** antes do prazo definido para o término da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os(As) candidatos(as) ao curso de *Design* Gráfico e Licenciatura em Teatro, só poderão levar o caderno de prova da 2.ª fase se permanecerem em sala até o final da prova, ou seja, até as **10h30min**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Art. 36. Todas as fases desse concurso serão realizadas na cidade de localização do *campus* participante deste Concurso, conforme a opção de curso no ato da inscrição do candidato. Não será facultada ao candidato a escolha do seu local de prova, uma vez que este está vinculado ao curso escolhido.

§1.º No cartão de confirmação de inscrição do(a) candidato(a), constarão: local, horário e sala da realização da prova da 1.ª Fase (Prova Objetiva) e da 2.ª Fase (Redação e/ou Discursiva e/ou Teórica).

§2.º Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a 2.ª Fase (Prova Discursiva e/ou Redação e Prova de Habilidade Específica) realizarão a prova no *campus* onde o curso escolhido é oferecido.

**TÍTULO IX  
DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Art. 37. A Prova de Redação constará de tema para desenvolvimento de texto dissertativo argumentativo ou de carta argumentativa.

§1.º O caderno-resposta de redação constará de duas páginas, uma para rascunho e outra para o texto definitivo, com um total de 30 linhas e deverá ser identificado apenas com o n.º de inscrição do(a) candidato(a) no espaço reservado para tal identificação, não podendo em nenhuma hipótese constar o nome do candidato.

§2.º O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar no caderno-resposta de redação, no espaço indicado para tal, se o texto por ele elaborado é um texto dissertativo argumentativo ou carta argumentativa.

§3.º Não serão corrigidas as redações cujo texto definitivo for escrito a lápis.

§4.º Não serão corrigidas as redações cujo texto definitivo não constar a indicação de texto dissertativo argumentativo ou de carta argumentativa, sendo neste caso atribuída a nota zero.

Art. 38. Será aceita a redação redigida em letra de forma, desde que fiquem claramente diferenciadas as letras maiúsculas das minúsculas e que sejam obedecidas as regras gramaticais.

Art. 39. Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que incorrer em uma das seguintes situações na prova de redação:

a) redação com menos de 15 (quinze) linhas (para efeitos de correção, o título não será contabilizado como linha efetivamente escrita);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

- b) fuga do tema proposto;
- c) não atendimento à estrutura dissertativa ou argumentativa;
- c) escrita em letra ilegível;
- d) identificação do candidato em espaço ou forma indevidos;
- e) identificação errada do formato do texto;
- f) redação em forma de verso;
- g) redação em folha destinada a rascunho;
- h) que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;
- i) que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto;
- j) redação com escrita feita a lápis.

Art. 40. A Redação terá folha específica e individualizada. Para fins de correção, somente será considerado esse documento, não tendo o rascunho nenhum valor para atribuição de nota.

Art. 41. A prova de Redação será submetida a dois avaliadores e a nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. Se dos dois avaliadores, um deles atribuir pontuação zero, em caso não previsto nos Artigos 37 ou 39, a Redação será submetida a um terceiro avaliador. Se o terceiro avaliador também lhe atribuir pontuação zero, a nota final será zero; caso contrário, será a média aritmética das duas pontuações não nulas.

Art. 42. Se a diferença entre as pontuações atribuídas à determinada Redação for superior a **30 (trinta)** pontos, esta será submetida a um terceiro avaliador e a pontuação final será a média aritmética das duas pontuações que mais se aproximarem.

**TÍTULO X  
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 43. O Concurso tem caráter eliminatório e classificatório nas suas diferentes fases.

§1.º Estarão concorrendo na 2.ª Fase do Concurso os candidatos da 1.ª Fase classificados em ordem que corresponda a **até cinco vezes o número de vagas** disponibilizadas neste Edital. A classificação observará a ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das questões por área de conhecimento.

§2.º Na 1.ª Fase do Concurso estará eliminado o candidato que tirar nota zero em uma das áreas do conhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§3.º Para a classificação dos candidatos ao curso de *Design* Gráfico e de Arquitetura e Urbanismo, na 1.ª Fase, considerar-se-á o somatório da Prova Objetiva com a Prova de Aptidão Específica. O candidato que tirar nota zero nessa prova de Aptidão Específica estará eliminado do concurso.

§4.º A prova de Aptidão Específica ao curso de Arquitetura e Urbanismo e de *Design* Gráfico será **classificatória**, desde que o resultado seja diferente de nota zero. O candidato que tirar nota zero nessa prova de Aptidão Específica estará eliminado do processo de seleção.

Art. 44. Para efeito de classificação final, serão considerados os somatórios do total de pontos da 1.ª Fase com o total de pontos da 2.ª Fase, obedecendo-se aos critérios de desempate, se isto for necessário.

Art. 45. Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, o desempate se dará levando-se em consideração o desempenho no campo do conhecimento específico e a idade de cada candidato, de acordo com a respectiva fase da prova:

§1.º Na 1.ª Fase será considerado o número de pontos obtidos nos diferentes campos de conhecimento e a idade.

I – O desempate observará a ordem decrescente de pontuação dos diferentes campos de conhecimento, na sequência indicada a seguir:

- a) Linguagens e Códigos;
- b) Ciências da Natureza e Matemática;
- c) Ciências Humanas.

II – Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

III - Permanecendo ainda o empate, os(as) candidatos(as) listados nesta situação estarão automaticamente classificados(as) para a 2.ª Fase, mesmo que assim se ultrapasse o total estabelecido no § 1.º do Artigo 43.

§2.º O resultado final, fruto do somatório de pontos das duas fases, seguirá os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação nas questões discursivas do(s) campo(s) da(s) ciência(s) que fundamenta(m) o curso para o qual se encaminha;
- b) Maior pontuação na Redação;
- c) Maior idade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Art. 46. O resultado final do Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre será divulgado no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>, no dia **19 de fevereiro de 2016** e constará de:

- a) Publicação de classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as) com a respectiva pontuação obtida e da relação de aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas; e
- b) Publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas reservadas às cotas conforme disposto no Artigo 17.

**TÍTULO XI  
DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Art. 47. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que:

- a) Obter nota zero na prova da 1ª. Fase ou em qualquer uma das provas da 2ª. Fase do Concurso;
- b) Obter nota zero na prova de Aptidão Específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo e *Design* Gráfico;
- c) Obter nota zero na prova de Habilidade Específica para os candidatos ao curso de Licenciatura em Música;
- d) Durante a aplicação das provas, comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Concurso, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticar atos contrários às demais normas deste Edital;
- e) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- f) Utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;
- g) Não comparecer a qualquer etapa do Concurso;
- h) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Vestibular;
- j) Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Vestibular, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- l) Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das Provas;
- m) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;
- n) Não entregar ao fiscal o Cartão-Respostas, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

- o) Não entregar ao fiscal o Caderno de Questões, caso deixe a sala de realização de provas antes do horário estabelecido;
- p) Deixar de entregar ou de assinar o cartão-resposta;
- q) Deixar de identificar o caderno-resposta ou o caderno de redação com o nº de inscrição;
- r) Identificar o caderno-resposta ou o caderno de redação pelo nome ou por nº de inscrição inválido;
- s) Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com o caderno de Redação e de Rascunho, e/ou com o Caderno-Resposta das questões discursivas;
- t) Portar celular ligado ou desligado.

**TÍTULO XII  
DO CRONOGRAMA DO CONCURSO VESTIBULAR E SUA DIVULGAÇÃO**

Art. 48. Os resultados de cada fase do Concurso de Vestibular 2016 – 1.º Semestre serão afixados na Portaria Principal dos *campi* ofertantes de vagas e divulgados no endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, de acordo com calendário constante no **ANEXO I**.

**TÍTULO XIII  
DA ADOÇÃO DE RECURSOS**

Art. 49. Qualquer questionamento, por parte do(a) candidato(a), em relação ao Concurso, deverá acontecer no prazo máximo de 24 horas (um dia útil), a partir da divulgação do gabarito. **Tratando-se da 1.ª fase, a data prevista é 07 de dezembro de 2015.** O procedimento deverá ser efetivado, por escrito, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, com entrada no Protocolo do *campus* para o qual o candidato concorre. A divulgação do novo gabarito será disponibilizada a partir do dia **14 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**.

§1.º A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:

- a) formatações disponíveis no **ANEXO IV** e no **ANEXO V**;
- b) folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o nome do candidato, o número de sua inscrição, o curso para o qual concorre, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§2.º Para a 2.ª Fase, a interposição de recurso deverá ser efetivada no dia **26 de janeiro de 2016** – recurso em relação à chave de correção e dia **17 de fevereiro de 2016** – em relação ao resultado da 2.ª fase. O recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões discursivas a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

serem revisadas, e estar devidamente fundamentado, respeitando-se as seguintes orientações:

- a) formatações disponíveis no **ANEXO VI e VII**;
- b) fundamentações em folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o número de sua inscrição, o curso e o *campus* para o qual concorre, o número da questão contra a qual recorre, ou a prova contra a qual recorre, as alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§3.º O não atendimento a qualquer item do Artigo 49 implicará indeferimento do pedido de recurso protocolado.

§4.º Em nenhuma hipótese serão julgados os recursos que não respeitem os prazos determinados no cronograma.

§5.º Os recursos interpostos em relação ao resultado da 1ª fase e/ou da 2ª fase do Vestibular 2016 – 1.º Semestre deverão ser protocolados, em formulários constantes dos **ANEXOS XIV e XV**, respectivamente, devendo ser efetivados, por escrito e endereçados à Comissão de Processos Seletivos, com entrada no Protocolo do *campus* para o qual o candidato concorre.

§6.º A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de cópia da identidade do procurador e a cópia da identidade do candidato. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de recurso será automaticamente indeferido.

§7.º Todos os recursos devem ser protocolados em envelope lacrado, com a identificação na parte externa devendo constar o nome do candidato, o curso a que concorre, o *campus* a que concorre e a fase do vestibular a que está recorrendo, fazendo constar ainda, “Recurso referente ao Concurso Vestibular 2016 – 1.º Semestre”.

§8.º A prova de Aptidão Específica (1.ª etapa para o curso de *Design* Gráfico e de Arquitetura e Urbanismo), dado seu caráter, não é passível de recurso. Cumpre esclarecer que, neste caso, as provas já são submetidas a uma Banca com três examinadores.

Art. 50. Após exame, o resultado dos recursos será divulgado, coletivamente, no dia estabelecido com calendário constante do **Anexo I**, por meio de relatórios a serem afixados na Portaria Principal dos *campi* e no endereço eletrônico <[www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br)>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a divulgação do resultado final, divulgado no dia **19 de fevereiro de 2016**, não mais se admitirá qualquer recurso.

**TÍTULO XIV  
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 51. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 44, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.182,00):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II - estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.182,00):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Art. 52. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

I - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso.

II - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso.

III - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 51



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 51, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso.

IV - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 51 serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II do Art. 51; e
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art.51 prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a IV deste Artigo serão ofertadas aos demais estudantes.

**TÍTULO XV  
DA MATRÍCULA**

Art. 53. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrícula deverão efetuar a matrícula no Registro Acadêmico do *campus* a que concorre no período de **23 a 25 de fevereiro de 2016** das **14h às 19h**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos convocados para matrícula no Registro Acadêmico do *campus* Campos Centro deverão respeitar o cronograma que segue:

**23/02/2016** – Matrícula exclusiva dos convocados de *Design* Gráfico, Sistemas de Telecomunicações, Manutenção Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Ciências da Natureza.

**24/02/2016** - Matrícula exclusiva dos convocados das Licenciaturas em Educação Física, Letras, Matemática e Teatro.

**25/02/2016** - Matrícula exclusiva dos convocados de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação.

Art. 54. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou curso equivalente (original e cópia);
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou curso equivalente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

(original e cópia);

c) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário;

d) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);

e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (original e cópia);

f) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);

g) Cédula de Identidade (original e cópia);

h) Uma foto 3x4, recente e de frente;

i) Cópia do Diário Oficial que traga publicada relação de formandos em que se inclui o nome do candidato, caso tenha concluído o 2.º grau a partir de 1985 (exigência não aplicada aos concluintes em Instituições da Rede Pública Federal de Ensino);

j) CPF (original e cópia);

k) Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às cotas (Apenas para os candidatos convocados para ocupar vagas reservadas às cotas).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer um dos itens mencionados anteriormente implicará a impossibilidade da sua efetivação.

Art. 55. O(A) candidato(a) classificado(a) que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 56. As vagas não preenchidas na primeira convocação serão ocupadas por meio de reclassificações, de acordo com as seguintes datas:

§1.º A 1.ª reclassificação se dará no dia **08/03/2016** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada nos dias **10 e 11/03/2016**.

§2.º A 2.ª reclassificação se dará no dia **15/03/2016** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada no dia **17 e 18/03/2016**.

§3.º A 3.ª reclassificação se dará no dia **22/03/2016** e a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada no dia **24 e 25/03/2016**.

§4.º A convocação do(a) candidato(a) será feita obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação, podendo este procedimento ser feito para o n.º de telefone constante na ficha de inscrição, além da divulgação pela Internet. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no portal do IFFluminense e manter atualizados seus telefones para contato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

§5.º Nas reclassificações também será obedecido o disposto nos Artigos 51 e 52 deste Edital.

§6.º A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação, podendo este procedimento ser feito para o n.º de telefone constante na ficha de inscrição, além da divulgação pela Internet. Cabe ao(a) candidato(a) acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no *site* do IFFluminense e manter atualizados seus telefones para contato.

§7.º Nas reclassificações também será obedecido o disposto nos artigos 51 e 52 deste Edital.

Art. 57. Será cancelada a matrícula do aluno que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo até ser submetido a inquérito.

**TÍTULO XVI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 58. É meio oficial de comunicação com os(as) candidatos(as) o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**.

Art. 59. Caso não haja candidatos(as) para o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital, o IFFluminense poderá convocar o(a) candidato(a) classificado(a) em lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação desde que tenha sido classificado para o mesmo curso com vaga em aberto.

Art. 60. O IFFluminense estará disponibilizando **264 vagas** a serem preenchidas pelos(as) candidatos(as) participantes do ENEM 2015, obedecendo às orientações e normas estabelecidas pela **Portaria Normativa MEC N.º 21, de 5 de novembro de 2012** para a utilização deste processo como fase única por meio do SiSU.

PARÁGRAFO ÚNICO: O IFFluminense publicará edital específico que tratará das vagas reservadas ao SiSU.

Art. 61. Será considerado desistente o(a) aluno(a) que não frequentar os quinze primeiros dias letivos e não encaminhar nenhuma justificativa, sendo sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera.

Art. 62. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico **www.iff.edu.br**, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 63. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015  
CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA  
REITOR**

**ANA LÚCIA MUSSI CARVALHO CAMPINHO  
PRÓ-REITORA DE ENSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO I - RESUMO DO CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	06 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> > ou presencialmente no <i>campus</i>
Pagamento da taxa de inscrição	Até 09 de novembro de 2015	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Entrega dos documentos para isenção da taxa de inscrição	06 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2015	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Resultado da Isenção	30 de outubro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >
Publicação da lista de inscritos	18 de novembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >
Recursos quanto à inscrição	19 de novembro de 2015	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Retirada do cartão de confirmação de inscrição	01 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >
Realização da 1.ª Fase	06 de dezembro de 2015	Local indicado no cartão de confirmação de inscrição
Divulgação do gabarito	06 de dezembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >
Recurso(s) do gabarito	07 de dezembro de 2015	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação do novo gabarito após recurso(s) e do resultado dos recursos	14 de dezembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >
Divulgação do resultado da 1.ª fase	22 de dezembro de 2015	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> > e nos <i>campi</i>
Recurso quanto ao resultado da 1.ª fase	23 de dezembro de 2015	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação do resultado dos recursos da 1.ª fase	12 de janeiro de 2016	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> > e nos <i>campi</i>
Retirada do cartão da 2.ª fase	19 a 21 de janeiro de 2016	< <a href="http://www.inscricoes.iff.edu.br">www.inscricoes.iff.edu.br</a> >



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Realização da 2.ª Fase	23 e 24 de janeiro de 2016 (apenas para os candidatos ao curso de Música) e 24 de janeiro de 2016 (para os demais candidatos)	No <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação da Chave de Correção da 2.ª fase e do gabarito da prova teórica de música	25 de janeiro de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br>
Recurso(s) Contra a Chave de Correção da 2.ª fase e contra o gabarito da prova teórica	26 de janeiro de 2016	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação do resultado dos recursos da Chave de Correção da 2.ª fase e gabarito da prova teórica	04 de fevereiro de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Resultado da 2.ª fase	16 de fevereiro de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Recurso quanto ao resultado da 2.ª fase	17 de fevereiro de 2016	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação do resultado dos recursos da 2.ª fase	19 de fevereiro de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Divulgação do resultado final	19 de fevereiro de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula	23 a 25 de fevereiro de 2016	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 1.ª reclassificação	08 de março de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1.ª reclassificação	10 e 11 de março de 2016	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 2.ª reclassificação	15 de março de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2.ª reclassificação	17 e 18 de março de 2016	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 3.ª reclassificação	22 de março de 2016	<www.inscricoes.iff.edu.br>
Matrícula da 3.ª reclassificação	24 e 25 de março de 2016	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1. Campus Bom Jesus do Itabapoana**

a) Cursos de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1		Cota 2		Cota 3		Cota 4			
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Noite	1.º semestre	4 anos	10	3	2	3	2	20
<b>TOTAL</b>									<b>20</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**2. Campus Cabo Frio**

a) Cursos de Licenciatura

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1		Cota 2		Cota 3		Cota 4			
Licenciatura em Biologia	Diurno	1.º semestre	4 anos	5	2	1	1	1	10
Licenciatura em Física	Diurno	1.º semestre	4 anos	5	2	1	1	1	10
Licenciatura em Química	Diurno	1.º semestre	4 anos	5	2	1	1	1	10
<b>TOTAL</b>									<b>30</b>

c) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1		Cota 2		Cota 3		Cota 4			
Hotelaria	Noite	1.º semestre	2 anos	7	3	1	3	1	15
<b>TOTAL</b>									<b>15</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**3. Campus Campos Centro**

a) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1		Cota 2		Cota 3		Cota 4			
Tecnologia em Design Gráfico	Noite	1.º semestre	3 anos	15	5	3	4	3	30
Tecnologia em Manutenção Industrial	Noite	1.º semestre	3 anos	7	3	1	3	1	15
Tecnologia em Telecomunicações	Noite	1.º semestre	3 anos	7	3	1	3	1	15
<b>TOTAL</b>									<b>60</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**b) Cursos de Licenciatura**

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
					Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	
Ciências da Natureza – Licenciaturas em Física ou em Química ou em Biologia	Noite	1.º semestre	4 anos	12	4	2	4	2	24
Licenciatura em Geografia	Noite	1.º semestre	4 anos	10	3	2	3	2	20
Licenciatura em Letras (Português e Literaturas)	Noite	1.º semestre	4 anos	10	3	2	3	2	20
Licenciatura em Teatro	Noite	1.º semestre	4 anos	20	6	4	6	4	40
Licenciatura em Educação Física	Noite	1.º semestre	4 anos	20	6	4	6	4	40
Licenciatura em Matemática	Manhã	1.º semestre	4 anos	10	3	2	3	2	20
<b>TOTAL</b>									<b>164</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

c) Cursos de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
		Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4				
Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	1.º semestre	5 anos	17	5	4	5	4	35
Engenharia de Controle e Automação	Integral	1.º semestre	5 anos	7	3	1	3	1	15
Engenharia de Computação	Integral	1.º semestre	5 anos	10	3	2	3	2	20
Engenharia Elétrica	Integral	1.º semestre	5 anos	10	3	2	3	2	20
Sistemas de Informação*	Integral	1.º semestre	4 anos	7	3	1	3	1	15
<b>TOTAL</b>									<b>105</b>

\*Predominantemente no turno da noite.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**4. Campus Campos Guarus**

a) Curso de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4						
Engenharia Ambiental	Integral	1.º semestre	5 anos	7	3	1	3	1	15
<b>TOTAL</b>									<b>15</b>

b) Cursos de Licenciatura

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4						
Licenciatura em Música	Tarde e Noite	1.º Semestre	4 anos	17	5	4	5	4	35
<b>TOTAL</b>									<b>35</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**5. Campus Itaperuna**

a) Curso de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4						
Sistemas de Informação	Noite	1.º semestre	4 anos	10	3	2	3	2	20
<b>TOTAL</b>									<b>20</b>

**6. Campus Macaé**

a) Curso de Bacharelado

CURSO	TURNO	SEMESTRE	DURAÇÃO	Ampla Concorrência	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
					Todo o Ensino Médio em escola pública				
					Todo o Ensino Médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) - R\$1.182,00		
					Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	Preto, pardo ou indígena	Outras Etnias	
Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4						
Engenharia de Controle e Automação	Integral	1.º semestre	5 anos	10	3	2	3	2	20
<b>TOTAL</b>									<b>20</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À Comissão de Processos Seletivos do IFFLUMINENSE**

Solicito isenção da taxa de inscrição para o Concurso VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1- Nome completo do(a) candidato(a): .....

2 – N.º de inscrição: ..... Curso: .....

3 - *Campus* : .....

4- Justificativa para a solicitação:

.....  
.....  
.....

Indique quais os documentos estão sendo anexados a este formulário:

( ) Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (cópia simples);

( ) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples);

( ) Histórico Escolar constando os anos cursados do Ensino Médio (original e cópia simples), sendo aceita, para os candidatos que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando a escolaridade, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado;

( ) Comprovação da sua situação de aluno bolsista, em escola privada, devido à situação socioeconômica, por meio de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado (apenas para o(a) candidato(a) nessa situação);

( ) Comprovante da inscrição no Concurso VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE (cópia simples)

( ) Comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um 1,5 (um e meio) salário-mínimo (R\$1.182,00), com apresentação do documento constante no **Anexo IX** deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de Isenção.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A PROVA OBJETIVA  
( FOLHA DE ROSTO )**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

À Comissão de Processos Seletivos

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra as seguintes questões da **prova da 1.ª Fase**, aplicada no dia **06 de dezembro de 2016**, de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) na(s) página(s) seguinte(s).

Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	
Questão número:		Questão número:		Questão número:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura )

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do(a) candidato (a) preenchidos;
- b) para cada questão requerida, o (a) solicitante deverá utilizar nova folha de JUSTIFICATIVAS;
- c) o recurso deve ser preferencialmente digitado.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PROVA DISCURSIVA E/OU REDAÇÃO**

**NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**CAMPUS PRETENDIDO :** \_\_\_\_\_

**À Comissão de Processos Seletivos**

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra a(s) prova(s) da **2.ª Fase do Vestibular 2016 – 1.º Semestre**, **letivo** aplicada no dia **24 de janeiro de 2016**, de acordo com a(s) justificativa(s) apresentada(s) em folha anexada a este.

**Prova Discursiva**

**Prova de Redação**

Questão número	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1. O RECURSO NÃO DEVE CONTER NOME NEM ASSINATURA DO CANDIDATO.**
- 2. O RECURSO DEVE, PREFERENCIALMENTE, SER DIGITADO.**
- 3. O RECURSO DEVE SER FUNDAMENTADO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO MÉDIO  
EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

**DECLARO** que cursei todo o Ensino Médio na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e documento(s) comprobatório(s) a esta anexado(s)

<b>Ano de escolaridade</b>	<b>Ano</b>	<b>Nome da Instituição de Ensino</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO  
MÍNIMO (um salário-mínimo e meio) – R\$ 1.182,00**

Nome do(a) candidato(a): .....

Data de Nascimento: ...../...../.....

Endereço:

Rua/Av/Trav: .....

nº: ..... Bairro : .....

Cidade: ..... Estado : .....

Estado Civil:

( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) separado(a)/divorciado(a) ( ) união estável

Nº de pessoas que compõem a família: .....

Nº de pessoas da família que possuem renda : .....

Valor total da renda familiar: R\$ .....

Valor da renda *per capita*: R\$ .....

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexado):

( ) Cópias dos comprovantes de ser beneficiário(a) do Programa do Governo Federal - Bolsa Família:  
CadÚnico

( ) Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família:  
CadÚnico

( ) Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2014, completo, acompanhada do recibo de entrega  
à Receita Federal do Brasil( para os que têm obrigatoriedade

( ) Cópias dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social

( ) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de  
trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.

( ) Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário

( ) Outras Cópias : .....

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**DECLARO** a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

**AUTORIZO** ao IFFLUMINENSE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO X**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA DE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES.**

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

**5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XI**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação de Processos Seletivos, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Campus : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**1. DEFICIÊNCIA VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) Cego ( ) Baixa Visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

**A – Cegos:**

( ) Prova em braille

( ) Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

( ) Folhas brancas e limpas

**B – Baixa Visão:**

( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: \_\_\_\_\_

**2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho: ( ) Sim ( ) Não.

Necessidade de Intérprete ( ) Sim ( ) Não

**3. DEFICIÊNCIA MOTORA: Especificar :** \_\_\_\_\_

**4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.

Em Anexo: (  ) Documento de identificação (obrigatório)  
(  ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

\_\_\_\_\_  
Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR NÃO CONSTAR  
NA LISTA DE INSCRITOS**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:**

- cópia do comprovante de inscrição
- cópia do comprovante de pagamento da GRU ou do deferimento da isenção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XIII**

**MATRIZES DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**

**Matriz de Referência de Língua Portuguesa**

**Tema 1 – Procedimentos de Leitura**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

**Tema 2 – Implicações do Suporte/ Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

<sup>1</sup> As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

**Tema 3 – Relação entre textos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D18	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D19	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.

**Tema 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D20	Identificar a tese de um texto.
D21	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D22	Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
D23	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contribuem para dar-lhe continuidade.
D24	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D25	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D26	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D27	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D28	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

**Tema 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D29	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
D30	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
D31	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.
D32	Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

	gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)
D33	Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D34	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D35	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D36	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
D37	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e / ou morfossintáticos.

**Tema 6 – Variação Linguística**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D38	Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
D39	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D40	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Matriz de Referência de Matemática**

**Tema 1 – Espaço e Forma**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
D2	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.
D3	Caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências.
D4	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema (Relação de Euler).
D5	Resolver problemas que envolvam razões trigonométricas em triângulos
D6	Representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D7	Reconhecer a equação da reta e o significado de seus coeficientes.
D8	Relacionar a determinação do ponto de intersecção de duas ou mais curvas com a resolução de um sistema de equações.
D9	Identificar e determinar as equações da circunferência e das cônicas.

**Tema 2 – Grandezas e Medidas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D10	Resolver problemas que envolvam cálculo de perímetro e área de figuras planas.
D11	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como o prisma e o cilindro.
D12	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone.
D13	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e suas partes.
D14	Identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da esfera terrestre.

**Tema 3 – Números e Operações/ Álgebra e Funções**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D16	Resolver problemas que envolvam operações com números reais.
D17	Expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens.
D18	Representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa, e direta com o quadrado.
D19	Resolver problemas que envolva porcentagem.
D20	Resolver problemas envolvendo equações e inequações do 1.º grau e do 2.º grau.
D21	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
D22	Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
D23	Analisar a variação do sinal, crescimento/decrescimento e zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
D24	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D25	Resolver problemas que envolvam Progressões Aritméticas e/ou Progressões Geométricas.
D26	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D27	Descrever as características fundamentais da função polinomial do segundo grau, relativas ao crescimento, decrescimento, valores máximo ou mínimo, variação do sinal e análise gráfica.
D28	Relacionar as raízes de um polinômio com a decomposição em fatores do 1.º grau.
D29	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D30	Reconhecer as funções Exponencial e Logarítmica e suas propriedades.
D31	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D32	Resolver problemas que envolvam equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
D33	Utilizar as propriedades operatórias do logaritmo na resolução de problemas.
D34	Identificar funções trigonométricas, reconhecendo suas propriedades e representação gráfica.
D35	Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz e discutir sistemas lineares.
D36	Resolver sistemas de equações.
D37	Efetuar cálculos envolvendo operações com matrizes e determinantes.
D38	Efetuar operações com polinômios.
D39	Representar números complexos e os resultados de suas operações no plano de Argand-Gauss.
D40	Realizar operações com números complexos na forma algébrica e trigonométrica.
D41	Resolver problemas envolvendo relações trigonométricas.
D42	Resolver equações e inequações trigonométricas.
D43	Aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de situações-problema.
D44	Resolver problemas que envolvam o cálculo de probabilidades de eventos que se repetem seguidamente; o binômio de Newton e o triângulo de Pascal.

**Tema 4 – Tratamento da Informação**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D45	Interpretar e construir tabelas e gráficos de frequência a partir de dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas.
D46	Calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão).
D47	Analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.
D48	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D49	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
-----	--

**Matriz de Referência de Biologia**

**Tema 1 – Origem e evolução da vida: hipóteses e teorias**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar evidências do processo de evolução biológica (fósseis, órgãos análogos, homólogos e vestigiais). Bioquímica comparada e embriologia comparada.
D2	Interpretar a história da vida na Terra com base em escala temporal, indicando os principais eventos (surgimento da vida, das plantas, do homem etc.).
D3	Identificar as ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck.
D4	Explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação gênica e seleção natural.
D5	Inferir que o resultado da seleção natural é a preservação e a transmissão para os descendentes das variações orgânicas favoráveis à sobrevivência da espécie no ambiente.
D6	Analisar as ideias sobre a origem da vida.
D7	Estabelecer a relação entre as condições da Terra primitiva e a origem dos primeiros seres vivos.

**Tema 2 – Origem e evolução da vida: evolução biológica e cultural**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D8	Reconhecer os impactos da intervenção humana na evolução, nos campos da medicina, da agricultura e farmacologia, e a relação com o aumento da expectativa de vida.
D9	Estabelecer relações de parentesco em árvores filogenéticas.
D10	Interpretar o processo evolutivo humano como resultado da interação entre mecanismos biológicos e culturais.
D11	Avaliar as implicações evolutivas dos processos de seleção artificial de espécies animais e vegetais.
D12	Avaliar os impactos da transformação e adaptação do ambiente aos interesses da espécie humana.

**Tema 3 – A diversidade da vida: o desafio da classificação biológica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D13	Reconhecer relações de parentesco evolutivo entre grupos de seres vivos.
D14	Identificar os grandes grupos de seres vivos a partir de características distintas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D15	Comparar características gerais dos grandes grupos de seres vivos.
D16	Interpretar árvores filogenéticas.

**Tema 4 – identidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D17	Diferenciar célula procariótica e eucariótica.
D18	Relacionar as funções vitais das células com suas organelas e biomoléculas.
D19	Compreender os processos celulares de respiração aeróbica e anaeróbica e associá-los a atividades econômicas.
D20	Compreender o processo de divisão mitótica. Associar a divisão celular mitótica à reprodução dos seres unicelulares e ao crescimento e regeneração dos tecidos dos seres multicelulares.
D21	Compreender o processo de divisão meiótica. Avaliar as razões que explicam as contribuições dos eventos da divisão meiótica para a variabilidade das espécies.
D22	Comparar a estrutura química dos ácidos nucleicos (DNA X RNA).
D23	Distinguir o papel dos diferentes tipos de RNA no processo de síntese de proteínas.
D24	Reconhecer as aplicações da engenharia na medicina, entre elas a terapia gênica.
D25	Reconhecer a importância dos testes de DNA na determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.
D26	Analisar os argumentos quanto aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.

**Tema 5 – Diversidade da vida: a biologia das plantas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D27	Comparar os diferentes grupos vegetais, com base nas respectivas aquisições evolutivas.
D28	Reconhecer as principais características das angiospermas.
D29	Associar as características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos diferentes habitats por eles ocupados.

**Tema 6 – Diversidade da vida: a Biologia dos animais**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D30	Reconhecer as características dos filos do reino animal.
D31	Identificar características comuns aos animais vertebrados.
D32	Identificar os principais processos físicos e químicos envolvidos na fisiologia humana (digestão, respiração, circulação, excreção, endócrino e nervoso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D33	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes nas dietas diárias e as demandas energéticas e faixas etárias predeterminadas.
D34	Associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor humano (masculino e feminino).
D35	Identificar o princípio básico de funcionamento dos métodos anticoncepcionais mais disseminados.

**Tema 7 – A interdependência da vida: os seres vivos e suas interações; desequilíbrios ambientais**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D36	Compreender os níveis organizacionais em ecologia.
D37	Identificar habitat e nicho ecológico de organismos diversos.
D38	Identificar níveis tróficos em cadeias e teias alimentares, reconhecendo carnívoros, herbívoros e onívoros
D39	Relacionar as atividades econômicas mais importantes no cenário nacional às principais alterações nos ecossistemas brasileiros.
D40	Compreender os principais ciclos biogeoquímicos.
D41	Interpretar gráficos e tabelas que contenham dados sobre crescimento e densidade de uma dada população.
D42	Analisar medidas que permitem controlar e/ou resolver os principais os principais problemas ambientais, tais como efeito estufa, destruição da camada de ozônio, desaparecimento de espécies animais e vegetais, alteração no regime das chuvas, a poluição do ar, água e solo.
D43	Diferenciar as principais relações inter e intraespecíficas entre os seres vivos.

**Tema 8 – Qualidade de vida das populações humanas: a saúde coletiva e ambiental**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D44	Identificar as formas de contágio e procedimentos para a prevenção das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil.
D45	Incluir a gravidez na adolescência entre os fatores de risco à saúde materna.
D46	Identificar DSTs mais frequentes no Brasil e os cuidados para preveni-las.
D47	Analisar tabelas e gráficos que mostrem correlação entre diferentes indicadores de saúde da população em diferentes regiões brasileiras.
D48	Inferir sobre o nível de desenvolvimento humano e de saúde de diferentes regiões do país e do mundo, com base na análise de indicadores tais como mortalidade infantil, esperança de vida ao nascer e mortalidade por causa e em suas respectivas condições de acesso a saneamento básico.
D49	Apresentar conclusões baseadas em argumentos sobre o impacto positivo das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, etc.)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Matriz de Referência de Química**

**Tema 1-Transformações Químicas na natureza e no sistema produtivo**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado, emissão de luz, etc), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes).
D2	Reconhecer e classificar as transformações químicas e suas representações por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa).
D3	Reconhecer as principais ideias sobre a constituição da matéria usando os modelos atômicos e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na ciência.
D4	Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de reagentes e produtos.
D5	Reconhecer processos endotérmicos e exotérmicos e calcular a entalpia das transformações físicas e químicas.
D6	Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações químicas e como elas atuam.
D7	Interpretar diagramas de energia, e reconhecer energia de ativação, bem como a orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva.
D8	Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria (mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão e em transformações químicas em geral, incluídos cálculos com rendimento e pureza variados.
D9	Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas, a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a energia envolvida.
D10	A partir de equações balanceadas, prever as quantidades de reagentes e produtos envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria.
D11	Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius como reações entre $H^+$ e $OH^-$ e prever a quantidade (em massa e quantidade de matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte, para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções.

**Tema 2 – Transformações químicas que apresentam rendimentos inferiores aos previstos estequiometricamente: equilíbrios químicos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
------------------	----------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D12	Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas.
D13	Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos: temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no equilíbrio. Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química.
D14	Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas, básicas e neutras (a 25°C), e calcular valores de pH a partir das concentrações de H <sup>+</sup> , e vice-versa.
D15	Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher condições reacionais mais adequadas.

**Tema 3 – Materiais e suas propriedades**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D16	Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica, de acordo com a distribuição eletrônica dos mesmos, relacionando-os com suas propriedades periódicas .
D17	Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação, decantação, etc) com base nas propriedades dos materiais. Reconhecer “fusão fracionada” e “destilação fracionada” como métodos de separação que se baseiam nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada”, como maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes solubilidades.
D18	Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura.
D19	Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o elemento químico, e o número de massa como a soma dos números de prótons e nêutrons.
D20	Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de hidrocarbonetos, aminas, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis, fenóis e compostos aromáticos. Relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais, reconhecendo os tipos de isomeria plana e geométrica (cis-trans).
D21	Reconhecer e classificar reações orgânicas de adição e substituição.
D22	Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio).
D23	Realizar cálculos envolvidos no preparo de soluções a partir de informações de massas, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais concentradas.
D24	Saber expressar e inter relacionar as composições de soluções em g.L <sup>-1</sup> e mol.L <sup>-1</sup> , ppm, % em massa e em volume.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D25	Reconhecer ligações covalentes em sólidos e em macromoléculas, ligações iônicas em sais sólidos e líquidos, e ligações metálicas em metais, e entender a formação de uma substância a partir das interações eletrostáticas entre as partículas que a constitui.
D26	Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar substâncias de misturas.
D27	Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo humano e em outras situações cotidianas.

**Tema 4 – Transformações químicas que envolvem diretamente energia elétrica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D28	Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de energia elétrica.
D29	Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a estrutura da matéria.
D30	Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para calcular a FEM de uma pilha galvânica e explicar o seu funcionamento, bem como o dos processos eletrolíticos.

**Tema 5 – o que o ser humano extrai e introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D31	Reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos, compreendendo o processo de destilação fracionada para a obtenção de seus derivados.
D32	Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como com as reações que envolvam estes gases.
D33	Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio para compreender como se inter-relacionam, assim como a importância de se fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte.
D34	Avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de energias: combustíveis fósseis, biomassa, energia solar, movimento de ventos e de águas (hidrelétricas e marés), oxidação (queima) de gás hidrogênio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Matriz de Referência de Física**

**Tema 1 – Movimentos - variações e conservações. Grandezas do movimento: identificação, caracterização e estimativa de valores; quantidade de movimento linear: variação e conservação; Leis de Newton; trabalho e energia mecânica; equilíbrio estático e dinâmico; estática de pontos materiais e de corpos extensos, hidrostática**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar diferentes formas e linguagens para representar movimentos, como: trajetórias, gráficos, tabelas, funções e linguagem discursiva.
D2	Classificar movimentos segundo características comuns, como trajetórias e variações de velocidade.
D3	Relacionar e calcular grandezas que caracterizam movimentos.
D4	Reconhecer causas da variação de movimentos associadas a forças e ao tempo de duração das interações
D5	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando a conservação da quantidade de movimento.
D6	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando as leis de Newton.
D7	Identificar fontes e transformações de energia em movimentos, em diferentes equipamentos e máquinas, em atividades físicas e esportivas.
D8	Calcular o trabalho mecânico de forças de diferentes naturezas, em exemplos de situações reais.
D9	Identificar e aplicar as condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso na resolução de situações cotidianas.
D10	Reconhecer o conceito de pressão como resultante da aplicação de uma força sobre área determinada e identificar a presença de pressão atmosférica em situações- problemas.
D11	Reconhecer os elementos importantes- densidade, peso e pressão – presentes no experimento de Torricelli - para a determinação da pressão atmosférica.
D12	Calcular e interpretar o resultado da pressão em um ponto situado abaixo da superfície livre de um líquido.
D13	Aplicar o princípio de Pascal na resolução de problemas e determinar a densidade de líquidos a partir de experimentos simulados em formato “U”.
D14	Calcular e identificar a força de empuxo em situações do cotidiano; estabelecer comparação entre valores de densidade de um corpo sólido e um líquido, a fim de determinar a posição de equilíbrio do corpo quando colocado num líquido.
D15	Calcular e interpretar a força de empuxo que age sobre corpos flutuando na superfície de um líquido.

**Tema 2 – Universo, Terra e vida. Universo: elementos que o compõem; interação gravitacional; sistema solar; origem e compreensão humana sobre evolução do Universo.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D16	Estimar e comparar características e dimensões espaciais de corpos celestes (tamanhos e distâncias).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D17	Relacionar variáveis relevantes nas interações gravitacionais entre objetos na superfície da Terra ou entre astros no Universo.
D18	Associar a natureza cíclica de movimentos da Terra, Sol e Lua a fenômenos naturais, ao calendário e influências na vida humana.

**Tema 3 – Calor, ambiente e usos de energia. Calor e temperatura; trocas de calor e propriedades térmicas da matéria; aquecimento e clima; calor como energia; máquinas térmicas.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D19	Identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem trocas de calor em processos naturais ou tecnológicos.
D20	Comparar e avaliar procedimentos de medida e controle da temperatura.
D21	Identificar propriedades térmicas dos materiais ou processos de trocas de calor que justificam a escolha apropriada de objetos e utensílios com diferentes finalidades.
D22	Estimar trocas de calor envolvidas em fenômenos naturais ou em processos tecnológicos.
D23	Associar fenômenos atmosféricos ou climáticos a processos de troca de calor e propriedades térmicas de materiais.
D24	Avaliar hipóteses e argumentos a cerca do aquecimento global e suas conseqüências ambientais e sociais.
D25	Identificar fontes e transformações de energia em diferentes processos de sua geração e uso social.
D26	Aplicar o princípio de conservação da energia nas trocas de calor com mudanças de estado físico, nas máquinas mecânicas e a vapor.
D27	Reconhecer representações adequadas dos ciclos de funcionamento de diferentes máquinas térmicas.
D28	Avaliar e comparar a potência e o rendimento de máquinas térmicas a partir de dados reais.
D29	Compreender os princípios fundamentais da termodinâmica que norteiam a construção e o funcionamento das máquinas térmicas.

**Tema 4 – Som, imagem e comunicação. Som: fontes, características físicas e usos; luz: fontes e características físicas; luz e cor; ondas e transmissões eletromagnéticas.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D30	Identificar e discriminar características físicas de ondas sonoras.
D31	Avaliar argumentos sobre problemas decorrentes da poluição sonora para a saúde humana e possíveis formas de controlá-la.
D32	Descrever, por meio de linguagem discursiva ou gráfica, fenômenos e equipamentos que envolvem a propagação da luz e formação de imagens.
D33	Comparar diferentes instrumentos e sistemas utilizados para melhorar ou ampliar a visão, como óculos, lupas, microscópios, telescópios e projetores.
D34	Associar a cor de um objeto a formas de interação da luz com a matéria.
D35	Identificar os principais meios de produção, propagação e detecção de ondas eletromagnéticas no cotidiano.
D36	Associar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação a características do espectro eletromagnético.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Tema 5 – Equipamentos elétricos. Aparelhos e circuitos elétricos; campos e forças eletromagnéticos; motores e geradores; produção e consumo de energia elétrica.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D37	Identificar elementos e grandezas elétricas presentes em contas de luz, embalagens chapinhas ou impressos de fabricação de aparelhos e equipamentos.
D38	Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos presentes no cotidiano segundo suas funções.
D39	Estimar consumo e custo de energia elétrica residencial.
D40	Avaliar opções apropriadas na escolha e uso de aparelhos elétricos com base em critérios como segurança, consumo de energia, eficiência e direitos do consumidor.
D41	Reconhecer representações e arranjos adequados de circuitos elétricos residenciais.
D42	Relacionar elementos e grandezas mensuráveis de equipamentos e circuitos elétricos (corrente, tensão, resistência, potência).
D43	Descrever, por meio de linguagens, diferentes fenômenos, situações ou experimentos que envolvam interações elétricas ou magnéticas
D44	Estimar ordens de grandeza de cargas, correntes e campos elétricos ou magnéticos em fenômenos, arranjos experimentais ou equipamentos.
D45	Discriminar o funcionamento de motores e de geradores, reconhecendo as transformações de energia envolvidas em cada um deles.
D46	Comparar diferentes processos de geração de energia elétrica em larga escala, bem como as transformações de energia neles envolvidas.
D47	Avaliar argumentos críticos sobre diferentes recursos e processos de geração de energia, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.

**Tema 6 – Matéria e radiação. Matéria: propriedades e organização; átomo: emissão e absorção de radiação; núcleo atômico e radioatividade.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D48	Identificar e classificar, segundo características e propriedades físicas, diferentes materiais presentes no cotidiano.
D49	Confrontar diferentes modelos atômicos e/ou concepções de constituição da matéria ao longo da história, analisando seus limites e desdobramentos.
D50	Reconhecer e avaliar o uso da luz laser em tecnologias contemporâneas.
D51	Reconhecer transformações nucleares que dão origem à radioatividade.
D52	Avaliar efeitos biológicos e ambientais das radiações ionizantes, assim como medidas para a sua proteção.
D53	Reconhecer aplicações e avaliar argumentos sobre os riscos e benefícios da energia nuclear em diferentes setores, como na medicina, agricultura e geração de eletricidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Matriz de Referência de Geografia**

**Tema 1 – Leitura e interpretação cartográfica**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Reconhecer na linguagem cartográfica e seus produtos formas indispensáveis para visualizar fenômenos naturais e humanos segundo localizações geográficas.
D2	Interpretar o mapa segundo os elementos que o compõem considerando projeção, escala, métricas e linguagem.
D3	Reconhecer e interpretar realidades geográficas distintas através da visualização sintética dos produtos cartográficos.
D4	Analisar os códigos e símbolos da linguagem cartográfica, utilizando recursos gráficos de qualificação, e/ou quantificação e/ou ordenação, de modo a evitar falsas imagens e erros cartográficos.
D5	Analisar a Cartografia e as imagens do Sensoriamento Remoto, como representações que dão acesso a interpretações da realidade, mas que não são cópias da realidade.
D6	Relacionar a construção de mapas às suas intencionalidades e/ou discutir a influência da Cartografia como instrumento de poder.

**Tema 2 – O meio técnico-científico informacional**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D7	Reconhecer diferentes formas de organização do espaço geográfico contemporâneo resultantes do uso de diversas técnicas.
D8	Analisar as desigualdades relativas ao conhecimento técnico e tecnológico produzido pelas diversas sociedades em diferentes circunstâncias espaço-temporais.
D9	Reconhecer a abrangência do acesso virtual no cotidiano e nos lugares, graças às novas condições tecnológicas do espaço geográfico.
D10	Aplicar conceitos de fluxos e redes geográficas, para compreender fenômenos contemporâneos que dependem das estruturas tecnológicas do espaço geográfico.

**Tema 3 – Critérios de regionalização do espaço geográfico**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Comparar informações apresentadas em gráficos e mapas sobre as condições de vida nos diferentes continentes e/ou em outras regiões do mundo como meio de visualização de diferenças regionais.
D12	Analisar as características da nova ordem mundial, considerando blocos econômicos e/ou relações norte-sul e/ou as de caráter étnico-religiosas e/ou as de nível de desenvolvimento econômico e humano como formas para descrever a regionalização do espaço mundial.

**Tema 4 – A ordem mundial**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D13	Identificar os principais elementos que configuram o conceito de ordem mundial considerando questões geopolíticas, econômicas e/ou culturais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D14	Analisar situações representativas da ordem mundial contemporânea e do papel exercido pelos países no plano internacional.
D15	Identificar os processos de integração global e/ou regional na ordem mundial contemporânea, considerando o papel dos órgãos multilaterais.
D16	Identificar e relacionar os diversos elementos que explicam o desencadeamento de inúmeros conflitos étnico-culturais no mundo.

**Tema 5 – A organização econômica do espaço mundial e brasileiro**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D17	Situar a posição das diferentes regiões do planeta nos fluxos econômicos globais destacadamente a posição do Brasil.
D18	Analisar a mundialização da economia e os processos de interdependência e de concentração de riqueza e renda acentuados pelo desenvolvimento de novas tecnologias.
D19	Descrever o espaço industrial e o espaço agropecuário brasileiro e seus respectivos circuitos de produção, bem como a constituição das redes técnicas e a oferta de serviços no país.
D20	Analisar as principais características dos organismos que regulam os fluxos econômicos internacionais e o papel das corporações transnacionais, na nova ordem econômica mundial.

**Tema 6 – O sistema terrestre**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D21	Identificar, descrever e classificar as formas e as estruturas do relevo considerando a dinâmica endógena e exógena, bem como explicar e interpretar mapas representativos das principais áreas de risco de eventos sísmicos e/ou vulcânicos no mundo.
D22	Relacionar e classificar elementos das bacias hidrográficas brasileiras e os conflitos sócio-ambientais decorrentes de sua utilização como fonte de abastecimento de água e geração de energia.
D23	Identificar e explicar o problema de distribuição, abastecimento e poluição da água no mundo, assim como os conflitos gerados pelas disputas pelo uso desse recurso natural.
D24	Caracterizar os principais domínios morfoclimáticos do Brasil e os biomas do mundo.
D25	Compreender os diferentes fenômenos da dinâmica climática brasileira e mundial.

**Tema 7 – Globalização e ambiente**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D26	Identificar situações relacionadas à crise ambiental, considerando alguns dos seguintes contextos: mudanças climáticas, problemas relacionados aos recursos hídricos, desmatamento, processos erosivos e perda de solo e biodiversidade.
D27	Analisar criticamente situações-problema representativas da aceleração do processo de humanização do meio natural, resultantes da relação contemporânea das sociedades com a natureza e reconhecer suas marcas na paisagem e no espaço geográfico.
D28	Localizar agentes e/ou ações responsáveis pela crise ambiental e pelas ações que se pretendem mitigadoras dos efeitos da ação do homem e identificar os principais pontos, as disputas, avanços e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

	retrocessos de acordos, conferências e tratados internacionais, que procuram reverter a crise ambiental.
D29	Propor soluções para os dilemas socioambientais atuais relacionados do uso intensivo das tecnologias no meio ambiente.

**Tema 8 – Redes e hierarquias urbanas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D30	Identificar quantitativa e qualitativamente os ritmos do processo de urbanização no mundo e no Brasil, avaliando os principais processos a ele relacionados ( conurbação, metropolização, desmetropolização, segregação socio-espacial, especulação imobiliária, enobrecimento urbano, gentrificação e outros).
D31	Analisar a geografia dos fluxos materiais e imateriais presentes no espaço geográfico.
D32	Compreender a formação e a configuração espacial das redes urbanas globais e brasileiras.

**Tema 9 – Geografia das populações**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D33	Analisar a dinâmica demográfica brasileira considerando os principais indicadores demográficos expressos em textos, gráficos ou tabelas, estabelecendo relações com processos econômicos e as formas de organização política e social.
D34	Caracterizar os comportamentos das principais taxas demográficas(taxa de natalidade, taxa de mortalidade, taxa de fecundidade e outras) numa perspectiva histórico-espacial e relacioná-los ao conceito de transição demográfica.
D35	Analisar as relações existentes entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico no contexto das teorias demográficas (malthusiana, neomalthusiana e reformista).
D36	Analisar o processo de miscigenação brasileiro compreendendo a diferença conceitual entre “etnia” e “raça”.
D37	Analisar as relações existentes entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico.

**Matriz de Referência de História**

**Tema 1 – História, cultura e sociedade**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.

**Tema 2 – História e trabalho**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.

**Tema 3 – Fontes históricas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.

**Tema 4 – História, movimentos e conflitos**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.

**Tema 5 – História, cultura e identidade**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.
D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Matriz de Referência de Língua Espanhola**

**Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar o tema geral do texto.
D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.
D5	Inferir uma informação implícita em um texto.

**Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.

**Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

**Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.

**Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Identificar o uso adequado do Presente do Modo Indicativo.
D16	Identificar o uso adequado das formas de Pretérito ( <i>Imperfecto, Indefinido o Simple y Perfecto o</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE

	<i>Compuesto</i> ).
D17	Reconhecer o uso adequado dos Modos Indicativo e Imperativo.
D18	Identificar o uso adequado do <i>Futuro Simple</i> e <i>Condicional</i> .
D19	Identificar o uso adequado dos pronomes: pessoais ( <i>sujetos y reflexivos</i> ), possessivos e demonstrativos.
D20	Reconhecer o uso adequado dos substantivos, adjetivos, advérbios e preposições em textos diversos.
D21	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

Matriz de Referência de Língua Inglesa

**Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes.**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar o tema geral do texto.
D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.
D5	Inferir uma informação implícita em um texto.

**Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.

**Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

**Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
------------------	----------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.

**Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D15	Identificar o uso adequado dos tempos verbais.
D16	Identificar o uso adequado dos modais.
D17	Identificar o uso adequado dos pronomes
D18	Reconhecer o uso adequado das diferentes classes de palavras
D19	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

**Critérios para correção da Redação**

**A prova de Redação será avaliada mediante critérios estabelecidos na tabela seguinte:**

**Tópico 1 – Adequação ao tema, tipo textual e gênero textual**

-Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado.

**Tópico 2 – Clareza e coerência textual**

-Manutenção e progressão de sentido

**Tópico 3 – Coesão textual**

-Emprego adequado dos elementos coesivos sequenciadores que asseguram manutenção e progressão do sentido

-Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores que asseguram as relações lógico-semânticas entre os enunciados.

**Tópico 4 – Norma culta escrita**

- Adequação quanto ao registro formal padrão (ortografia, pontuação, concordância, colocação pronominal etc);

- Legibilidade, paralelismo sintático-semântico, uniformidade de tratamento e emprego adequado dos tempos e modos verbais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE

ANEXO XIV

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO DA 1.ª FASE DO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**Instruções**

1. Nesta etapa cabe recurso apenas contra a Prova Objetiva – 1.ª Fase do VESTIBULAR 2016 – 1.º Semestre.
2. O candidato deverá preencher TODOS os campos.
3. O resultado da análise do recurso será dado a conhecer no endereço eletrônico [www.inscricoes.iff.edu.br](http://www.inscricoes.iff.edu.br) e na portaria principal dos *campi*.
4. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS FORA DO PRAZO ESTIPULADO.

<b>EDITAL N.º. 105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015</b>	<i>Campus:</i>
Curso:	

**Identificação do Candidato**

Nome:	
Número de Inscrição:	
Telefones:	
Email:	

**Solicitação**

À Comissão de Processos Seletivos

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra o resultado da **Prova Objetiva – 1.ª Fase do VESTIBULAR 2016 – 1.º Semestre**, aplicada no dia **06 de dezembro de 2015**, de acordo com a(s) seguintes(s) justificativa(s):

**JUSTIFICATIVA(S)**

( se necessário, utilize o verso da folha ou folhas adicionais)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local Dia Mês Ano

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal nº 12.711/2012, eu  
..... inscrito no Concurso  
Vestibular 2016 – 1.º Semestre para preenchimento de vagas relativas ao curso Superior de  
....., inscrito sob o n.º .....,  
para a cota n.º ....., DECLARO, sob penas da lei, identificar-me como:  
( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XVII**

**MATRIZ DE REFERÊNCIA**

**HABILIDADE ESPECÍFICA - LICENCIATURA EM MÚSICA**

**PROVA TEÓRICA – 2.ª fase**

<b>Descritor</b>	<b>Habilidades/ Competências</b>
D1	Identificar as notas no pentagrama a partir das claves de sol e fá, os intervalos em suas formas: harmônica, melódica, ascendente e descendente
D2	Relacionar as armaduras de claves com suas respectivas tonalidades.
D3	Diferenciar as escalas maiores e menores quanto os seus graus.
D4	Identificar a aplicação de compassos simples e compostos e os acordes de três sons: perfeito maior, menor; aumentado e diminuto.
D5	Identificar as propriedades do som.

**PROVA PRÁTICA – DITADO – 2.ª fase**

- Ditado melódico em compasso simples, unitônico, maior na clave de sol

**PROVA PRÁTICA ORAL – SOLFEJO – 2.ª fase**

- Leitura rítmica com silabação livre
- Leitura rítmica pronunciando o nome das notas nas claves de fá ou sol
- Solfejo unitônico, maior, compasso simples, em clave de sol ou fá.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCURSO VESTIBULAR 2016 – 1.º SEMESTRE**

**ANEXO XVIII**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - SABATISTA**

**À Comissão de Processos Seletivos do IFFLUMINENSE**

Solicito atendimento especial para a realização da prova do Concurso VESTIBULAR 2016 – 1º Semestre do dia **23 de janeiro de 2016** e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1- Nome completo do(a) candidato(a): .....

2 - Nº de inscrição: ..... Curso: .....

3 - *Campus* : .....

4- Justificativa para a solicitação:

.....  
.....  
.....  
.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)